

Ofício 278/26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Santa Luzia - Alumínio - SP.  
CEP. 18.126-209 - Fone: (11) 4715-5500 - CNPJ: 58.987.629/0001-57  
e-mail: [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br) - site: [www.aluminio.sp.gov.br](http://www.aluminio.sp.gov.br)

Referente ao Requerimento nº 249/2026

Em 14 de maio de 2026

De: Departamento Municipal de Administração

Para: Atos Oficiais

A/C Senhora Adriana Pena

Em resposta ao Requerimento supracitado, informamos:

- 1 – Sim. Em estudo com a VUNESP;
- 2 – Somente os cargos de Contador e Controlador Interno estão ocupados, com Portaria;
- 3 – Quantidade de cargos em análise para atender a demanda de cada Departamento. Previsão para segundo semestre de 2026.;
- 4 – Concedido 1,0353% conforme art. 37, inciso X e o art. 39 § 4º da Constituição Federal, acrescido de 3,1047 em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 738, de 25 de junho de 2003, totalizando 4,14% de reajuste;
- 5 – Sim, levantamento dos valores em andamento e serão pagos conforme disponibilidade financeira;
- 6 – Será enviado assim que concluído o levantamento dos valores e efetivado a viabilidade financeira;
- 7– Projeto em análise para envio;
- 8– Assunto em estudo para providências legais.
- 9- Documentos em anexo

Atenciosamente,



Prefeitura  
Municipal de  
**Alumínio**

  
**Simeia Abel Furtado**

*Diretor do Depto. de Administração*

**Fone:** 11-4715-5500

**Ramal:** 5511

**E-mail:** [administracao@aluminio.sp.gov.br](mailto:administracao@aluminio.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº. 022/2026

**ANA PAULA DE CASSIA NETTO**, Prefeita Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contador na gestão pública municipal até realização de concurso público;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, tais como: economicidade, proporcionalidade, razoabilidade, legalidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a Lei 2478 de 08 de janeiro de 2026;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** **DESIGNAR**, o servidor celetista permanente **ROGÉRIO NICACIO CAETANO**, portadora da CTPS nº 22086 serie 00194, RG nº 32.402.695-X – SSP/SP, CPF nº 279.761.848-30, ocupante do emprego permanente de Inspetor de Alunos, para responder pelo emprego celetista permanente de Contador, lotação no DpMF, carga horária 40 horas semanais, até a realização de concurso público.

**Art.2º** A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art.3º** O servidor fica ciente que retornará ao cargo de origem, assim que o cargo for ocupado ou por ulterior deliberação.

**Art. 4º** Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 02 de fevereiro de 2026.

**ANA PAULA DE CASSIA NETTO**  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/02/2026.

**SIMEL ABEL FURTADO**  
Diretor do Departamento Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Alumínio

Ofício 278/26

anexo Reg 249/26

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº. 110/2025

ANA PAULA DE CASSIA NETTO, Prefeita Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de controlador interno na gestão pública municipal até realização de concurso público;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, tais como: economicidade, proporcionalidade, razoabilidade, legalidade, publicidade e eficiência;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR, o servidor celetista permanente Sr. MÁRCIO WANDER HONGO YAMANE, portador da CTPS nº 59836 serie 260/SP, RG nº 27.820.694-3/SSP, CPF nº 256.587.088-42, ocupante do emprego celetista permanente de Secretário de Escola, para responder pelo emprego celetista permanente de Controlador Interno, lotação no GP, até realização de concurso público.

**Art.2º** O substituto fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art.3º** O servidor fica ciente que retornará ao cargo de origem, assim que o cargo for ocupado ou por ulterior deliberação.

**Art. 4º** Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 05 de maio de 2025.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/05/2025.

SIMEI ABEL FURTADO  
Diretor do Departamento Municipal de Administração